

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 030/2022 – PROEX

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DAS PROPOSTAS NO EDITAL DE EVENTOS Nº 041/2022.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais:

TORNA PÚBLICO

A convocação do Proponente para utilização dos recursos do Edital de Eventos.

1. PROPOSTAS CONVOCADAS - PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS:

	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA
10º	Luis Francisco Angeli Alves	XI Congresso Argentino de Entomologia e XII
11º	Mauricio Ferreira da Rosa	61º Congresso Brasileiro de Química (CBQ) / XXXV Congresso Latino-Americano de Química (CLAQ)
12º	<i>Cecília Leão Oderich</i>	<i>Desistência do recurso</i>
13º	<i>Victor Francisco Araya Santander</i>	<i>Desistência do recurso</i>
14º	Luciana Pagliosa Carvalho Guedes	24 Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística

1

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As propostas são classificadas e contempladas para utilização dos recursos pela avaliação e pontuação do Comitê de Extensão.

4.2 A utilização dos recursos financeiros segue a ordem classificatória, ou seja, com a desistência ou cancelamento de uma atividade ou não realização das atividades nos prazos com antecedência de 30 dias, a próxima proposta referente ao Edital 041/2022 será automaticamente classificada para a utilização dos recursos disponíveis.

4.3 Prestar contas para a Pró-Reitoria de Extensão em até 20 dias após a utilização dos recursos através da emissão de Relatório Técnico, no modelo da Fundação Araucária, conforme o modelo do **Anexo IV**;

4.4 Solicitar todas as compras para a Pró-Reitoria de Extensão com 30 dias de antecedência, impreterivelmente, por meio de memorando numerado.

4.5 Utilizar e divulgar as logomarcas (disponíveis no link: <http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Logomarcas>) do Governo do Estado do Paraná, da Fundação Araucária e da Pró-Reitoria de Extensão na Unioeste nos materiais do evento;

4.6 Anexar todo material de divulgação do evento no Relatório Técnico;

4.7 O não cumprimento de quaisquer das obrigações nesse edital acarretará, sob a responsabilidade do coordenador da proposta, a devolução integral dos valores repassados.

4.8 Formulário para solicitações de passagens, diárias, serviços, transporte e

alimentação são encontradas no site da Unioeste:
<https://bit.ly/anexoseditaldeeventos2022>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão no e-mail proex.dafe@unioeste.br e/ou no telefone (45)3220-3131.

Divulgue-se.

Cascavel, 14 de julho de 2022.



Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão